

63, referente à inexecução do Contrato Administrativo nº 046/2021; Considerando a inexecução total por parte da empresa contratada, impõe-se a rescisão unilateral do contrato, com a aplicação de penalidades administrativas à empresa inadimplente;

Considerando os termos do PAE nº 2021/413849, que apurou e constatou diversas tentativas de resolução amigável das pendências, sem que a empresa cumprisse com a regularização devida e obrigada contratualmente. RESOLVE,

I – Aplicar a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL à empresa E. DA S. MIRANDA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS EIRELI, CNPJ nº 22.446270/0001-63, pelo prazo de 02 (dois) anos, em decorrência do descumprimento de diversos deveres contratuais, com fundamento nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Fundação HEMOPA, em 29 de agosto de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 846292

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2020 (REF. PROC. 2022/826497)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.972/0001-16 com sede na Rua Esperantista, 8ª Anexo I- Coqueiro CEP: 66650-600 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Luis Diogo Nascimento Lopes, portador da CNH nº. 03885881905, CPF/MF sob o nº. 950.873.202-44, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente aditivo serve à prorrogação do prazo de vigência do contrato 047/2020, nos termos da lei federal 8.666/93, pelo período de 08 (oito) meses, ou seja, de, 30/07/2022 a 30/03/2023, para consumo do saldo de quantitativo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é R\$ 9.833,40 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de julho de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Luis Diogo Nascimento Lopes -BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 846496

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2020

PROCESSO Nº 2020/544054

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 15/2020, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

DO PRAZO: vigência será de 03.08.2022 a 02.08.2023.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

ASSINATURAS:

DAGMAR MARIA PEREIRA SOARES DUTRA – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

WILSON MODESTO FIGUEIREDO JUNIOR – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASELC / HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro

Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 846404

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 963/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:

CARLA ANDREIA RESENDE RODRIGUES Farmac./HENRE 571912621

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 4800,00

10122129783380000 269 339036 200,00

Observação: Nº do Processo: 2022/1078842 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 846462

DIÁRIA

PORTARIA Nº 965 de 30 de Agosto de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1094526/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 24/09/2022.

ALVARO LUIZ SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 184249882-72, Ag. Port./COLOG, MAT. 55940731, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 30 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 846290

PORTARIA Nº 964 de 30 de Agosto de 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 1094268/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 23/09/2022.

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568.035.242-72, Ag. De Port./COLOG, MAT. 541908661, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 30 de Agosto de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 846280

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022.

RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO HEMOPA SRP Nº 030/2022

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, Código UASG: 925452, com sede na Travessa Padre Eutíquio nº 2109, CEP: 66033-00, Bairro: Batista Campos, Belém-Pa, nesta ato representada por seu Presidente Sr. Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, após ter HOMOLOGADO a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios); Decreto Federal nº 3.555/2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 7.892/13 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993); Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamenta o pregão na forma eletrônica); Lei Estadual nº 6.474/2002 (Institui a modalidade de licitação pregão no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 534/2020 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 991/2020 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual); Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte); Decreto Estadual nº 878/2008 (Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para microempresa e empresa de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Estadual); Decreto Estadual nº 877/2008 (Dispõe sobre o pagamento de fornecedores da Administração Pública direta e indireta do Governo do Estado do Pará), Instrução Normativa nº 3/2018 (Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF); a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 003/2018 (Dispõe sobre a utilização do Banco Referencial de Preços no Estado do Pará) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assim como as exigências previstas no Edital e Anexos, RESOLVE Registrar os preços para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HISTOCOMPATIBILIDADE NO LABORATÓRIO DA GERÊNCIA DE IMUNOGENÉTICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO de acordo com as condições e especificações do Edital e seus Anexos, a ser oferecido pela empresa:

1 – PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.920.132/0001-84, Inscrição Estadual nº 635.452.162-114, com sede na Rua Carlos Gomes, 172 – Centro São Bernardo do Campo – SP – 09715-130, (11) 4338-8666, | Email: suporte@ph7id.com.br / www.ph7id.com.br / licitacoes@ph7id.com.br / asdru@ph7id.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr (a) ASDRUBAL BORGONOV, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.371.019.658/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72,

Identificador de autenticação: 6A87466.0A03.865.1362952641E2B2899

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/826497 Anexo/Sequencial: 19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n°. 047/2020 (REF. PROC. 2022/826497)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2020/34508.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 197.973 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.972/0001-16 com sede na Rua Esperantista, 8º Anexo I- Coqueiro CEP: 66650-600 - Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Luis Diogo Nascimento Lopes, portador da CNH nº. 03885881905, CPF/MF sob o nº. 950.873.202-44, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo serve à prorrogação do prazo de vigência do contrato 047/2020, nos termos da lei federal 8.666/93, pelo período de 08 (oito) meses, ou seja, de 30/07/2022 a 30/03/2023, para consumo do saldo de quantitativo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global do contrato para este Termo Aditivo é **R\$ de 9.833,40 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 339030

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

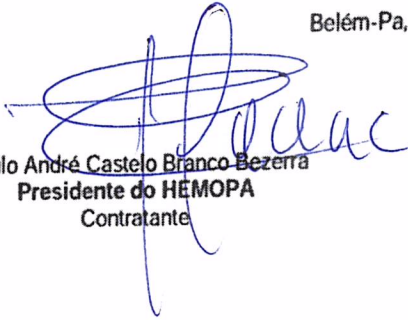
CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém-Pa, 26 de julho de 2022.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
 Contratante


Luis Diogo Nascimento Lopes
BELGELO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF N° _____
 2- _____ CPF N° _____